Fls: Nº 01
Proc. Nº 1744 | 2022

INDICAÇÃO Nº **1639/2022** **IND**

"Dispõe sobre o estudo da possibilidade de elaborar estudos jurídicos e financeiros, com o objetivo de enviar o Projeto de Lei à essa Casa Legislativa, que disponha sobre a anistia e programa de parcelamento especial do Imposto Predial e Territorial Urbano e taxas das moradias sociais, neste município".

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, por intermédio da Secretaria Competente, realizar estudos para possibilidade de elaborar estudos jurídicos e financeiros, com o objetivo de enviar o Projeto de Lei à essa Casa Legislativa, que disponha sobre a anistia e programa de parcelamento especial do Imposto Predial e Territorial Urbano e taxas das moradias sociais, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 01 de agosto de 2022.

TÂNIA GIANELI
Vereadora

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a Propositura
Em 09 / 08 / 2022
Presidente

Justificativa

A crise econômica que assola o país tem causado inadimplência dos contribuintes, o que prejudica a vida financeira das nossas famílias e também o erário público municipal. Dessa forma, propomos que o Executivo envie um projeto de lei para regularizar os impostos e taxas supracitados.

Isso gerará segurança jurídica e será de grande valia para nossas famílias e há de equilibrar as previsões orçamentárias de arrecadação.

Por todo exposto, justificamos a presente Indicação.

Nº 97